



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 087/26, QUIRINÓPOLIS-GO, 02 DE MARÇO DE 2026.

“Concede diária, e contém outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder a Senhora **DAIANE RIBEIRO ARANTES**, brasileira, Vereadora duas diárias no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), cada, perfazendo um total de R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais), constante na resolução nº 068, de 28 de agosto de 2020, e suas alterações, para empreender viagem a Goiânia-Go no dia 02 de março, pernoitar e seguir viagem para Brasília – DF, no dia 03 de março para Participar do evento movimento: promoção e empreendedorismo feminino para procuradoras da mulher no SEBRAE.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de março de 2026.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/ Presidente